



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1007**

*de 01 de novembro de 2000*

### **DENOMINA RUA COM O NOME DE PEDRO CELESTINO RODRIGUES.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 31 de Outubro de 2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se Rua Pedro Celestino Rodrigues, a rua Projetada que se inicia na BR-060, no Jardim Bela Vista, e vai até a Fazenda São João Bosco, tendo ao lado direito as Chácaras 24, 25 e 26 e ao lado esquerdo as chácaras 28, 29, 30 e 31.*

**Art. 2º..** *Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2000.*

**DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1007/2000 - 01 de novembro de 2000*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*